Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº. 2.478, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 375.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 3.083, de 09 de setembro de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º. - É aberto o Crédito Especial, abaixo especificado, no valor de R$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais), destinado a implementação da Assistência Ambulatorial e Hospitalar, visando aquisicao de equipamentos para o Hospital Santa Terezinha Ltda.

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
13754281.011-Atendimento de Despesas com Equipamentos para o Hospital Sta. Terezinha:
4.3.1.2.00-Contribuições para Despesas de Capital ..... R$ 375.000,00

Art. 2º. - O crédito autorizado no Artigo anterior, será compensado com os seguintes recursos:

a) Auxílio do Governo do Estado do RS,através da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente,conforme Convênios nºs. 138/98 e 775/98. R$ 300.000,00

b) Redução da seguinte Dotação Orçamentária:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
10573612.051-Programas Habitacionais p/ Famílias de Baixa Renda:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... R$ 75.000,00

T O T A L ..... R$ 375.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 14 de setembro de 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

LORENO SOLIGO
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Municipal de Administração